



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

**Pró-reitoria de Administração e Planejamento**  
**Diretoria de Administração e Infraestrutura**  
**Coordenadoria Geral de Administração**  
**Núcleo de Contratos**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preços nº: 10/2020/RER**  
**Processo nº: 23208.001934/2020-90**

**Pregão Eletrônico nº: 03/2020**  
**Processo nº: 23208.003560/2019-11**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 03/2020, processada sob o nº 23208.003560/2019-11**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97**, estabelecida à Rua ESTRADA DO JATOBA, nº 95, Loja 02, Bairro Diamante, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.644-200, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Fábio Luiz da Silva Viana**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 27.794.958, expedida pela SSP/SP do CPF nº 220.461.338-03, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### **1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	3160	R\$ 1,99	R\$ 0,54	R\$ 1.706,40

**Marca:** WISH**Fabricante:** LIMPANO**Modelo / Versão:** ESPONJA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Esponja Antiaderente dupla face Esponja para Superfícies Antiaderentes: produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d água usado para limpeza em geral de superfícies antiaderentes. Possui dupla ação: o lado azul escuro é próprio para atuar na limpeza de materiais antiaderentes, sem agredí-los e o lado azul claro é próprio para a limpeza de superfícies delicadas. Dimensão: Dimensões: 110x75x23 mm. Padrão: 3M ou superior."

43	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	6949	R\$ 2,61	R\$ 1,22	R\$ 8.477,78
----	--	---------	------	----------	----------	--------------

**Marca:** ASSOLAN**Fabricante:** ASSOLAN**Modelo / Versão:** LA DE ACO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Esponja de aço. Esponja de limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, material lã de aço (60g), PACOTE contendo 8 unidades nº1, primeira qualidade. Padrão Bombril, Assolan ou superior."

68	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	294	R\$ 5,25	R\$ 4,65	R\$ 1.367,10
----	--	---------	-----	----------	----------	--------------

**Marca:** DELICATE**Fabricante:** DELICATE**Modelo / Versão:** PH

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO - pacote com 4 rolos

78	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	3700	R\$ 24,96	R\$ 8,71	R\$ 32.227,00
----	--	---------	------	-----------	----------	---------------

**Marca:** ECOGRREN**Fabricante:** LIMPMAX**Modelo / Versão:** PT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Papel toalha. Papel toalha, duas dobras, extra branco, 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado), medidas mínimas de 20 x 27 cm e embalagem contendo 1000 unidades.."

92	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	1379	R\$ 30,21	R\$ 4,05	R\$ 5.584,95
----	--	---------	------	-----------	----------	--------------

**Marca:** SUPER LAR

**Fabricante:** HALLEY

**Modelo / Versão:** RODO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Rodo 40cm. Rodo de borracha para piso, em base de plástico, com lâmina de borracha, borda dupla, cabo de madeira ligeiramente aparelhado, rosqueavel, lâmina mínima de 40 cm de comprimento e cabo de aproximadamente 1,20m."

93	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	1554	R\$ 65,85	R\$ 34,50	R\$ 53.613,00
----	--	---------	------	-----------	-----------	---------------

**Marca:** RODOMINIO

**Fabricante:** RODOMINIO

**Modelo / Versão:** RODO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Rodo de Alumínio de 60cm Rodo de alumínio com cabo em Alumínio Polido com as seguintes medidas: 1,50 mts (borracha 80 e 100 cm); com base de alumínio polido de alta resistência; suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo; borracha (refil) substituível dos os tamanhos, com ótima aderência e super eficiência na secagem."

99	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	1972	R\$ 81,15	R\$ 16,20	R\$ 31.946,40
----	--	---------	------	-----------	-----------	---------------

**Marca:** ROMA

**Fabricante:** ESSENZA

**Modelo / Versão:** SABONETE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Sabonete líquido Sabonete líquido antisséptico ideal para assepsia e limpeza das mãos para ambientes que exigem higienização eficiente. Possui triclosan em sua formulação, agente antisséptico efetivo contra bactérias e fungos. Especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, clínicas, consultórios, comércio, escolas e indústrias alimentícias. Para uso frequente de lavagem das mãos- uso profissional. Propriedades físico-químicas: PH 100% : 5,5 a 6,0,Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes,Densidade: 1,010 a 1,018 g/cm<sup>3</sup>,Viscosidade: 2.500 a 5.000 CPs.Temp. 20° a 25°),Solubilidade na água: 100%, Diluição: Pronto para usar. Sem diluir, Volátil: Sem fragrância. Embalagem: GALÃO COM 5 L"

104	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	125	R\$ 32,11	R\$ 9,45	R\$ 1.181,25
-----	--	---------	-----	-----------	----------	--------------

**Marca:** MARINA

**Fabricante:** ITAUNA QUIMICA

**Modelo / Versão:** SABAO EM BARRA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em barra tipo sabão de cocoPacote de sabão em barra, aplicação limpeza de tecidos, louças, panelas e talheres, composição básica sais + ácido graxo,tipo sabão de coco, Embalagem contendo 5 barras de 200 g, cada.

106	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	191	R\$ 51,23	R\$ 12,20	R\$ 2.330,20
-----	--	---------	-----	-----------	-----------	--------------

**Marca:** SANTA CLARA

**Fabricante:** SANTA CLARA

**Modelo / Versão:** SACO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco para Lixo Saco Lixo Hospitalar, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Sendo na cor branco Leitoso com capacidade para 30 Litros, pacote com 100 Unidades, medindo 59 x 62 cm.

107	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	644	R\$ 29,61	R\$ 5,54	R\$ 3.567,76
-----	--	---------	-----	-----------	----------	--------------

**Marca:** ECO PLAST

**Fabricante:** ECO PLAST

**Modelo / Versão:** SACO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco para lixo 20l. Pacote de saco plástico para lixo 20 litros contendo 100 unidades, cor preta fundo estrela, resistente, medida mínima 40x50 cm, de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191.

108	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	3280	R\$ 43,58	R\$ 14,85	R\$ 48.708,00
-----	--	---------	------	-----------	-----------	---------------

**Marca:** ECO PLAST

**Fabricante:** ECO PLAST

**Modelo / Versão:** SACO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico para lixo 100 litros Pacote de saco plástico para lixo 100 litros contendo 100 unidades, preto, fundo estrela, resistente, medidas 80 cm de largura x 90 cm de altura de acordo com NBR 3190 e NBR 9191.

128	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	3778	R\$ 4,27	R\$ 3,79	R\$ 14.318,62
-----	--	---------	------	----------	----------	---------------

**Marca:** FERROZ

**Fabricante:** OFFICER

**Modelo / Versão:** DESINFETANTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** desinfetante eucalípito. Desinfetante de ambientes, eucalípto, composição química: cloreto de alquil dimetil benzil amônio- 0,4%, nonilfenol etoxilado 9,5 moles, óleo de eucalípto citriodora, dispersão acrílico-nitrilo butadieno e água, com registro no Ministério da Saúde, D924químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto composição e informações do fabricante stampada na embalagem. EMBALAGEM DE 1 L.

133	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	2833	R\$ 4,83	R\$ 2,48	R\$ 7.025,84
<p><b>Marca:</b> EFFECT  <b>Fabricante:</b> ESSENZA  <b>Modelo / Versão:</b> LIMPA VIDRO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> limpa vidro. Detergente líquido limpa vidros, ação anti-estática, com adição de álcool e de secagem rápida. Embalagem contendo 500 ML..</p>						
140	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	475	R\$ 42,34	R\$ 11,58	R\$ 5.500,50
<p><b>Marca:</b> ECO PLAST  <b>Fabricante:</b> ECO PLAST  <b>Modelo / Versão:</b> SACO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> saco para lixo 50lt. Pacote de saco plástico para / lixo 50 L. Pacote contendo 100 und., azul, fundo estrela, resistente, de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191.</p>						
141	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	2096	R\$ 40,96	R\$ 9,83	R\$ 20.603,68
<p><b>Marca:</b> ECO PLAST  <b>Fabricante:</b> ECO PLAST  <b>Modelo / Versão:</b> SACO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> saco para lixo 60lt. Pacote de saco plástico para lixo 60L. Pacote com 100 und., preto, fundo estrela, resistente, medida 45x16x65 cm, de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191.</p>						
145	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	1045	R\$ 14,20	R\$ 7,98	R\$ 8.339,10
<p><b>Marca:</b> Q OTIMO  <b>Fabricante:</b> OFFICER  <b>Modelo / Versão:</b> agua sanitaria  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água sanitária - 5 litros Água sanitári 5 litros Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo:2,0% à 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro. Galão de 5 litros</p>						
152	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	20146	R\$ 1,33	R\$ 0,54	R\$ 10.878,84
<p><b>Marca:</b> WISH  <b>Fabricante:</b> LIMPANO  <b>Modelo / Versão:</b> ESPONJA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Espanja dupla face. Espanja dupla face. Produto não tecido</p>						

à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água para limpeza em geral, com a principal característica de limpar a superfície sem riscá-la. Com dupla ação: o lado branco para remoção da sujeira em peças delicadas e o lado verde complementa a ação da fibra, espalhando a espuma do detergente ou sabão, transportando a água para enxágue. Dimensões: 110x75x23 mm. Padrão: 3M ou superior."

153	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	7764	R\$ 2,77	R\$ 1,35	R\$ 10.481,40
-----	--	---------	------	----------	----------	---------------

**Marca:** TMG

**Fabricante:** TECER

**Modelo / Versão:** FLANELA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela para limpeza. flanela para limpeza branca 100% algodão 40x60 cm, ideal para limpeza em geral, inclusive limpeza delicada. Macia, absorvente e não pode soltar fiapos..

156	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	1020	R\$ 14,66	R\$ 6,08	R\$ 6.201,60
-----	--	---------	------	-----------	----------	--------------

**Marca:** ECO PLAST

**Fabricante:** ECO PLAST

**Modelo / Versão:** SACO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco para lixo 30l. Pacote de saco plástico para lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, cor preta, fundo estrela, resistente, medida 59x62 cm, de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191.

157	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	1947	R\$ 29,95	R\$ 7,20	R\$ 14.018,40
-----	--	---------	------	-----------	----------	---------------

**Marca:** ECO PLAST

**Fabricante:** ECO PLAST

**Modelo / Versão:** SACO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco para lixo 40l. Pacote de saco plástico para lixo, de polietileno na cor preta, pacote contendo 100 unidades, capacidade para 40 litros, de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191 -

<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 288.077,82</b>
-----------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 15/05/2020 e encerramento em 15/05/2021, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através

do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, Representante legal da empresa**, em 26/06/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/10/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 05/10/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 05/10/2020, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0581107** e o código CRC **D3EF2D43**.

23208.001934/2020-90

0581107v1